

DECRETO Nº11/2021/GP, FRANCISCO SANTOS – PI, 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a intensificação das medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas no combate à pandemia de Covid 19 no território do município de Francisco Santos - Pi e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, Luís José de Barros, no uso de suas atribuições legais a que se refere a Lei Orgânica do Município de Francisco Santos - Pi, e,

CONSIDERANDO o agravamento da crise de saúde pública em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS e,

CONSIDERANDO o que consta da Lei Federal nº 13.979, de 06.02.2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO que o agravamento dessa crise impõe, entre outros, o aumento de gastos públicos e a ampliação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, já declarado de importância internacional, decorrente do novo coronavírus e,

CONSIDERANDO, por fim, a urgência na intensificação das ações para o enfrentamento da grave crise de saúde pública que se agravando em todo o País, em razão do COVID-19, com o aumento do número de casos nos últimos meses:

CONSIDERANDO ainda o Decreto Estadual nº 19.494, de 03.03.2021, que dispôs, em todo o território do Estado do Piauí, sobre as medidas sanitárias excepcionais de enfrentamento à pandemia da Covid 19; e,

DECRETA:

ARTIGO 1º: O município de Francisco Santos – Pi adota e se mantém em total consonância com o Decreto Estadual 19.494, de 03.03.2021, que determinou medidas excepcionais voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do COVID-19, adotando em seu território todas as medidas e no prazo nele estipulado.



ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, em 05 de Março de 2021.



LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal